

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS CONFORME LEGISLAÇÃO

Lei 12.711/2012, Decreto 7.824/2012, Portaria Normativa 18/2012, Leis 13.146/2015 e 13.409/2016, Decreto 9.034/2017, Portaria Normativa 9/2017

	TODAS VAGAS DO CURSO														
Tipo de Seleção	70% Edital IF Goiano SELEÇÃO IF GOIANO (Notas ENEM) – AMPLA CONCORRÊNCIA								30% SISU						
Escola Pública	50% * Lei 12711 Art. 4º Decr 7824 Art. 2º e Art. 5º § 1º ALUNOS DE NÍVEL ANTERIOR 100% EM ESCOLA PÚBLICA (ou certificado ENEM ou ENCCEJA)								[DEMAIS VAGAS] SOMENTE EM AC (s/ cota)		A divisão por perfis é análoga ESCOLA PÚBLICA		AC		
Baixa Renda	50% * Lei 12711 Art. 4º Parágrafo único Decr 7824 Art. 2º I e Art. 5º § 1º RENDA <= 1,5 SMPC				[DEMAIS VAGAS] RENDA > 1,5 SMPC (ou sem comprovação)						RI	RS			
Autodeclarados	Lei 12711 Art. 3º Decr 7824 Art. 2º II e Art. 5º § 1º % IBGE * (>=1vaga**) PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS 56,68% em 2010 em GO		[DEMAIS VAGAS]		% IBGE * (>=1vaga**) PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS 56,68% em 2010 em GO		[DEMAIS VAGAS]				RIPPI	RI	RS	RS	AC
Pessoas com Deficiência	Lei 13146 e 13409, Decr 9034, PN 9 % IBGE * PCD 23,2% em GO	[DEMAIS VAGAS]		% IBGE * PCD 23,2% em GO	[DEMAIS VAGAS]		% IBGE * PCD 23,2% em GO	[DEMAIS VAGAS]							
Perfis finais	RIPPI-PCD	RIPPI	RI-PCD	RI	RSPI-PCD	RSPI	RS-PCD	RS	<=35% AC		10% SISU				
Vagas Remanescentes em cada cota									Tendência de erro						
	RIPPI	RIPPI-PCD	RIPPI-PCD	RIPPI-PCD	RSPI	RSPI-PCD	RSPI-PCD	RSPI-PCD							
	RI-PCD	RI-PCD	RI-PCD	RI-PCD	RS-PCD	RS-PCD	RS-PCD	RS-PCD							
	RI	RI	RI	RI	RS	RS	RS	RS							
	RSPI-PCD	RSPI-PCD	RSPI-PCD	RSPI-PCD	RIPPI-PCD	RIPPI-PCD	RIPPI-PCD	RIPPI-PCD							
	RSPI	RSPI	RSPI	RSPI	RIPPI	RIPPI	RIPPI	RIPPI							
	RS-PCD	RS-PCD	RS-PCD	RS-PCD	RI-PCD	RI-PCD	RI-PCD	RI-PCD							
	RS	RS	RS	RS	RI	RI	RI	RI							
	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC							
									OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESC.		PN 18 art.15				
											PN 18 art.15 parágrafo único				

Legenda:

[...] indica conteúdo implícito deduzido
 PCD Pessoa com Deficiência
 RIPPI Renda Inferior, Preto, Pardo ou Indígena
 RI Renda Inferior
 RSPI Renda Superior (ou sem comprovação), Preto, Pardo ou Indígena
 RS Renda Superior (ou sem comprovação)
 AC Ampla Concorrência
 * Em caso de vagas fracionadas, arredondar para o próximo inteiro superior
 ** PPIs tem mínimo de uma vaga cada, obrigatoriamente

DECRETO 7824/12:

Art. 5º Os editais dos concursos seletivos das instituições federais de educação de que trata este Decreto indicarão, de forma discriminada, por curso e turno, o número de vagas reservadas.

§ 1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas de que trata este Decreto implicar resultados com decimais, será adotado o número inteiro imediatamente superior.

§ 2º Deverá ser assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga em decorrência da aplicação do inciso II do caput do art. 2º e do inciso II do caput do art. 3º.

DECRETO 7824/12, Art. 5º § 2º

O termo "Renda Superior" começa a ser mencionado somente no final da PN18, art 10-V (do cálculo de vagas reservadas); a ideia correta é "Renda não declarada", pois a superior não precisa declarar, e pode ser que o candidato seja "Renda Inferior" mas optou por não comprová-la.